



FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº TP 001/23
RUBRICA B

DÉCIMO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 273/2023 –
Serviços de Pavimentação de ruas em comunidades da Zona Rural do município
de Pastos Bons/MA - RECURSOS; Contrato de Repasse OGU nº 915803/2021 -
Operação 1076090-67-MDR/CAIXA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0201027/2023
Tomada de Preço Nº 001/2023

OBJETO: ADITIVO DE RENOVAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº TP 001/83
RUBRICA 0



JUSTIFICATIVA

Assunto: DÉCIMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO

Contrato nº 273/2023

Contratada: J W SOUSA LIMA LTDA, endereçada na AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 150, SÃO JOSÉ, Pastos Bons, Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 08.672.027/0001-32, representada neste ato por José Wilton Sousa Lima, CPF nº 330.240.063-20;

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 373/2023, cujo objeto consiste na **execução de serviços de pavimentação de ruas em comunidades da zona rural do município de Pastos Bons/MA**, vinculados ao Contrato de Repasse OGU nº 915803/2021 – Operação 1076090-67-MDR/CAIXA.

O presente contrato originou-se do **Processo Administrativo nº 2010.0201027/2023**, decorrente da **Tomada de Preço nº 001/2023**, observando as disposições da **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, e demais normas pertinentes à execução de obras e serviços de engenharia.

Durante a execução do contrato, verificou-se a necessidade de **prorrogar o prazo de vigência**, considerando que, embora o cronograma físico-financeiro esteja sendo cumprido com qualidade técnica e regularidade, houve **intercorrências climáticas e logísticas** que impactaram parcialmente o andamento dos serviços, demandando prazo adicional para a conclusão integral das etapas previstas.

A manutenção da execução contratual pela empresa **J W SOUSA LIMA LTDA** mostra-se **tecnicamente vantajosa e economicamente mais eficiente** para a Administração Pública, visto que a contratada já dispõe de estrutura instalada, equipe mobilizada e pleno conhecimento das especificações e do padrão de qualidade exigido pela Prefeitura e pela Caixa Econômica Federal, órgão interveniente do repasse.

Em consulta à contratada, esta **manifestou formalmente o interesse em manter o contrato vigente**, comprometendo-se a **concluir os serviços dentro do novo prazo ajustado, sem alteração do valor global contratado**, que permanece em **R\$ 969.283,01 (novecentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e um centavo)**.

Assim, apresentam-se as razões que justificam o presente aditamento:

- a)** A prorrogação do prazo visa assegurar a **conclusão integral da obra** dentro dos padrões técnicos e de segurança estabelecidos, sem prejuízo à qualidade dos serviços executados;
- b)** A substituição da empresa executora neste momento acarretaria **ônus adicional ao erário**, além de **atrasos significativos** na execução e necessidade de novo procedimento licitatório;
- c)** A contratada vem executando o objeto contratual **de forma satisfatória**, com acompanhamento técnico pela fiscalização municipal e conformidade com o cronograma físico-financeiro aprovado;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº TP 001/83
RUBRICA D

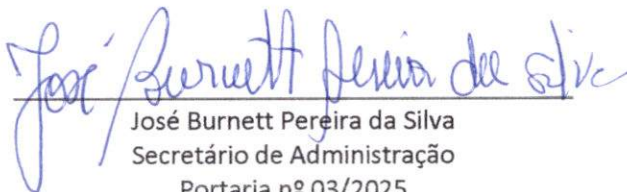


d) O art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, autoriza a prorrogação dos prazos contratuais de obras e serviços quando houver **motivos devidamente justificados**, como os de ordem técnica ou por intercorrências imprevistas, devidamente comprovadas e aceitas pela Administração.

Dessa forma, a **prorrogação da vigência contratual** encontra amparo legal e técnico, preservando o interesse público e garantindo a execução adequada do objeto pactuado, sem aumento de custos para o Município.

Diante do exposto, justifica-se a celebração do **9º Termo Aditivo de Renovação de Prazo** do Contrato nº 373/2023, com vigência de **26 de outubro de 2025 a 26 de janeiro de 2026**, mantendo-se **inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais**

Pastos Bons – MA, 22 de Outubro de 2025


José Burnett Pereira da Silva
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº TP 001/83
RUBRICA R



Pastos Bons – MA, 22 de Outubro de 2025

Para: Bernardino Rego Neto

Senhor Procurador Municipal de Pastos Bons-MA,

Tendo em vista o iminente encerramento da vigência do contrato em questão e a necessidade de celebrar termo aditivo de prazo do Contrato nº 273/2023 que objetiva Serviços de Pavimentação de ruas em comunidades da Zona Rural do município de Pastos Bons/MA - RECURSOS; Contrato de Repasse OGU nº 915803/2021 - Operação 1076090-67-MDR/CAIXA, solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, seja elaborada a minuta do termo aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

José Burnett Pereira da Silva
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025



PARECER JURÍDICO

Assunto: DÉCIMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO

Contrato nº 373/2023

Contratada: J W SOUSA LIMA LTDA, com endereço na AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 150, SAO JOSE, Pastos Bons, Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 08.672.027/0001-32, representada neste ato por José Wilton Sousa Lima, CPF nº 330.240.063-20.

Objeto: 10º Termo Aditivo do Contrato 273/2023 que objetiva Serviços de Pavimentação de ruas em comunidades da Zona Rural do município de Pastos Bons/MA - RECURSOS; Contrato de Repasse OGU nº 915803/2021 - Operação 1076090-67-MDR/CAIXA

I. Introdução

O presente parecer visa analisar a legalidade e a possibilidade da celebração de termo aditivo para prorrogação do prazo do Contrato nº 373/2023, firmado entre o Município de Pastos Bons-MA e a empresa J W SOUSA LIMA LTDA, à luz da legislação vigente e da doutrina jurídica consolidada.

II. Fundamentação Legal

O artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe que:

"A duração dos contratos administrativos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

- I - a fornecimento de bens para revenda;
- II - a prestação de serviços previstos no inciso II do art. 6º, inclusive quanto ao fornecimento ou não de pessoal necessário ao seu desempenho; e
- III - a execução de obras cujo prazo de execução ultrapasse o exercício financeiro."

O §1º do referido artigo permite que os prazos de início e conclusão admitam prorrogação, desde que mantidas as demais cláusulas contratuais e assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

A necessidade de prorrogação do prazo contratado deve ser devidamente justificada, conforme estabelece o §2º do artigo, sendo imprescindível autorização prévia da autoridade competente.

III. Análise do Caso Concreto

No caso em apreço, verifica-se que:

1. O contrato ainda está vigente, dentro do prazo inicialmente estabelecido, viabilizando seu aditamento conforme previsão legal.
2. Há justificativa formal e técnica que fundamenta a necessidade do acréscimo de prazo, decorrente de fatores supervenientes e imprevisíveis no momento da contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº TP 001/23
RUBRICA 0



3. A prorrogação do prazo mantém as mesmas condições pactuadas, preservando o equilíbrio econômico-financeiro, conforme a jurisprudência dominante e posicionamento doutrinário, afastando qualquer risco de vantagem indevida ou desequilíbrio contratual.
4. A autoridade competente autorizou expressamente a realização do termo aditivo, em estrita observância aos preceitos legais.

IV. Doutrina e Jurisprudência

Segundo Hely Lopes Meirelles, em sua obra "Direito Administrativo Brasileiro", a alteração do prazo de contratos administrativos é medida usual e necessária para a perfeita execução do objeto, desde que atendidos os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

José dos Santos Carvalho Filho reforça que o equilíbrio econômico-financeiro do contrato é cláusula pétrea, e sua manutenção é fundamental em qualquer aditamento, garantindo a justa remuneração pelo contratado e a eficiência da prestação do serviço público.

A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) tem reconhecido reiteradamente a possibilidade legal dos aditivos para prorrogação contratual, desde que estritamente fundamentados, não caracterizando novação ou renovação contratual, mas mera alteração temporal.

V. Conclusão

Em face das análises legais, técnicas e doutrinárias, este parecer conclui pela legalidade e possibilidade da celebração do termo aditivo para prorrogação do prazo contratual, desde que observados os requisitos formais previstos na Lei nº 8.666/93, especialmente o disposto no artigo 57.

Desta forma, recomenda-se a aprovação do aditivo de prazo, reafirmando o compromisso com a legalidade e a eficiência na gestão pública.

Sendo assim, opinamos favoravelmente para que seja promovido o aditamento contratual. Destarte, segue anexa minuta do Termo Aditivo.

É nosso parecer, salvo melhor entendimento.

Pastos Bons – MA, 23 de Outubro de 2025

Bernardino Rego Neto
Procurador Municipal de Pastos Bons-MA
OAB/MA Nº 13.551



10º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 373/2023

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 8.666/1993



PROCESSO DE ORIGEM

Tomada de Preço Nº 001/2023
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2010.0201027/2023



OBJETO CONTRATUAL

10º Termo Aditivo do Contrato 273/2023 que objetiva Serviços de Pavimentação de ruas em comunidades da Zona Rural do município de Pastos Bons/MA - RECURSOS; Contrato de Repasse OGU nº 915803/2021 - Operação 1076090-67-MDR/CAIXA



VALOR CONTRATUAL

R\$ 969.282,01 (novecentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e um centavo)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 26 de Outubro de 2025
FINAL: 26 de Janeiro de 2026



DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75
Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, Pastos Bons, Maranhão.
José Burnett Pereira da Silva, CPF nº 293.780.443-87



DADOS DO CONTRATADO

J W SOUSA LIMA LTDA, CNPJ nº 08.672.027/0001-32
AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 150, SÃO JOSÉ, Pastos Bons, Maranhão
jwsousalima@hotmail.com, (99) 3555-1301,
José Wilton Sousa Lima, CPF nº 330.240.063-20

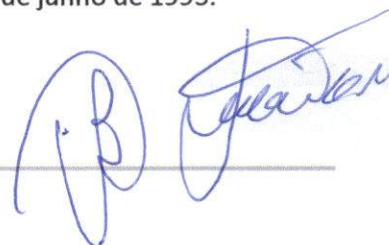
PREÂMBULO

Aos 24 de Outubro de 2025, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº 05.277.173/0001-75, e em observância às disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 373/2023 por mais **3 (três) meses**, a partir de 26/10/2025 até 26/01/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº TP 001/23
RUBRICA 12



2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ 969.283,01 (novecentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e um centavo), conforme descrito no quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Pavimentação de ruas em comunidades da Zona Rural do município de Pastos Bons/MA - RECURSOS; Contrato de Repasse OGU nº 915803/2021 - Operação 1076090-67-MDR/CAIXA	SERVIÇO	MÊS	3	R\$ 323.094,33	R\$ 969.283,01
Valor Total						R\$ 969.283,01

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 05 00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CLASSIFICAÇÃO: 15.452.0030.1013.0000 CONST E RECUP DE CALÇAMENTO, MEIO FIO, SARIJETAS E BLOQUETE

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

15.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

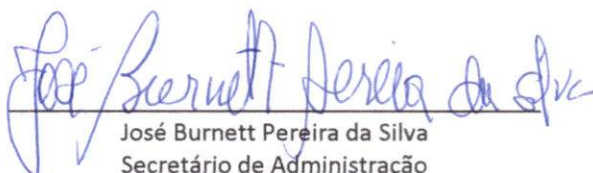
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 – Incumbirá ao Contratante promover a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, no prazo legal, em conformidade com o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, assegurando a devida publicidade dos atos administrativos.

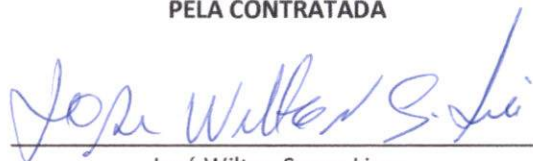
Pastos Bons – MA, 24 de Outubro de 2025

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE


José Burnett Pereira da Silva
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025

PELA CONTRATADA


José Wilton Sousa Lima
CPF nº 330.240.063-20
Contratada

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 373/2023, assinado em 24/10/2025. Objeto: 10º Termo Aditivo do Contrato 273/2023 que objetiva Serviços de Pavimentação de ruas em comunidades da Zona Rural do município de Pastos Bons/MA - RECURSOS; Contrato de Repasse OGU nº 915803/2021 - Operação 1076090-67-MDR/CAIXA. Processo Administrativo nº 2010.0201027/2023. Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: J W SOUSA LIMA LTDA, CNPJ nº 08.672.027/0001-32. Vigência Inicial: 26 de Outubro de 2025. Vigência Final: 26 de Janeiro de 2026. José Burnett Pereira da Silva - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 24 de Outubro de 2025.

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº TP 001/23
RUBRICA Ø



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 373/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2010.0201027/2023	1
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 273/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2010.0201027/2023	1
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 273/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2010.0201027/2023	1
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 373/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2010.0201027/2023	1

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 373/2023, assinado em 24/10/2025. Objeto: 10º Termo Aditivo do Contrato 273/2023 que objetiva Serviços de Pavimentação de ruas em comunidades da Zona Rural do município de Pastos Bons/MA - RECURSOS; Contrato de Repasse OGU nº 915803/2021 - Operação 1076090-67-MDR/CAIXA. Processo Administrativo nº 2010.0201027/2023. Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: J W SOUSA LIMA LTDA, CNPJ nº 08.672.027/0001-32. Vigência Inicial: 26 de Outubro de 2025. Vigência Final: 26 de Janeiro de 2026. José Burnett Pereira da Silva - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 24 de Outubro de 2025.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 273/2023, assinado em 23/01/2025. Objeto: 7º Termo Aditivo do Contrato 273/2023 que objetiva Serviços de Pavimentação de ruas em comunidades da Zona Rural do município de Pastos Bons/MA - RECURSOS; Contrato de Repasse OGU nº 915803/2021 - Operação 1076090-67-MDR/CAIXA. Processo Administrativo nº 2010.0201027/2023. Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: J W SOUSA LIMA LTDA, CNPJ nº 08.672.027/0001-32. Vigência Inicial: 26 de Janeiro de 2025. Vigência Final: 26 de Abril de 2025. José Burnett Pereira da Silva - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 23 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 273/2023, assinado em 26/04/2025. Objeto: 8º Termo Aditivo do Contrato 273/2023 que objetiva Serviços de Pavimentação de ruas em comunidades da Zona Rural do município de Pastos Bons/MA - RECURSOS; Contrato de Repasse OGU nº 915803/2021 - Operação 1076090-67-MDR/CAIXA. Processo Administrativo nº 2010.0201027/2023. Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: J W SOUSA LIMA LTDA, CNPJ nº 08.672.027/0001-32. Vigência Inicial: 26 de Abril de 2025. Vigência Final: 26 de Julho de 2025. José Burnett Pereira da Silva - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 25 de Abril de 2025.

FOLHAS. Nº: _____
PROC. Nº: TP 001/23
RUBRICA: JP

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 373/2023, assinado em 25/07/2025. Objeto: 9º Termo Aditivo do Contrato 273/2023 para Serviço de Pavimentação de ruas em comunidades da Zona Rural do município de Pastos Bons/MA - RECURSOS; Contrato de Repasse OGU nº 915803/2021 - Operação 1076090-67-MDR/CAIXA. Processo Administrativo nº 2010.0201027/2023. Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: J W SOUSA LIMA LTDA, CNPJ nº 08.672.027/0001-32. Vigência Inicial: 26 de Julho de 2025. Vigência Final: 26 de Outubro de 2025. José Burnett Pereira da Silva - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 25 de Julho de 2025.



FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº TP 001/23
RUBRICA o



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons - MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

**MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:052771
73000175**

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:05277173000175
Dados: 2025.10.30
20:14:58 -03'00'



CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO - Prefeita Municipal; **CONTRATADA: E A OLIVEIRA VIDROS**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.989.165/0001-39, neste ato representado pelo S.r. ELISANDRO ARAÚJO OLIVEIRA, portador do CPF nº ***.626.973-**, denominado Proprietário.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 3ea60be7fce5bb6bae78cd14d86aae0b

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o termo do da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA**, por este termo, a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para a fabricação de decorações natalinas, com o fornecimento de materiais e mão de obra, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA**, visando dar destino final adequado e ambientalmente correto o presente processo, com fundamento no Art. 75, da Lei n. 14.133/2021, nos termos do Parecer Jurídico e de acordo com os demais documentos que instruem o presente processo de contratação.

Contratada:

TEPAC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 33.812.311/0001-04, localizada na Rua Celso Magalhães, S/N, Povoado Jacaré, na cidade de Penalva - MA, CEP: 65.213-000.

Vencedora dos itens por ter cotado pelo menor valor global de **R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)**.

Nova Colinas - MA, 29 de outubro de 2025.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 9bd52357dde4c3b3f943afca056762b

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o termo do da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA**, por este termo, a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de quadro escolar 2400x1200, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Colinas - MA**, visando dar destino final adequado e ambientalmente correto o presente processo, com fundamento no Art. 75, da Lei n. 14.133/2021, nos termos do Parecer Jurídico e de acordo com os demais documentos que instruem o presente processo de contratação.

Contratada:

E A OLIVEIRA VIDROS, inscrita no CNPJ sob o nº 46.989.165/0001-39, localizada na Rua 31 de Dezembro, nº457, Centro, na cidade de

Riachão - MA, CEP: 65990-000.

Vencedora dos itens por ter cotado pelo menor valor global de **R\$ 33.750,00 (trinta e três mil e setecentos e cinquenta reais)**.

Nova Colinas - MA, 29 de outubro de 2025.

FOLHAS. Nº TP 001/23
PROC. Nº 0
MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal RUBRICA

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 8e6e1da5a65f590d5801d6d35bedeb2d

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 373/2023 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 2010.0201027/2023

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 373/2023, assinado em 24/10/2025. Objeto: 10º Termo Aditivo do Contrato 273/2023 que objetiva Serviços de Pavimentação de ruas em comunidades da Zona Rural do município de Pastos Bons/MA - RECURSOS; Contrato de Repasse OGU nº 915803/2021 - Operação 1076090-67-MDR/CAIXA. Processo Administrativo nº 2010.0201027/2023. Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: J W SOUSA LIMA LTDA, CNPJ nº 08.672.027/0001-32. Vigência Inicial: 26 de Outubro de 2025. Vigência Final: 26 de Janeiro de 2026. José Burnett Pereira da Silva - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 24 de Outubro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 83c21463773be2b28151fad9915d0065

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 273/2023 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 2010.0201027/2023

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 273/2023, assinado em 23/01/2025. Objeto: 7º Termo Aditivo do Contrato 273/2023 que objetiva Serviços de Pavimentação de ruas em comunidades da Zona Rural do município de Pastos Bons/MA - RECURSOS; Contrato de Repasse OGU nº 915803/2021 - Operação 1076090-67-MDR/CAIXA. Processo Administrativo nº 2010.0201027/2023. Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: J W SOUSA LIMA LTDA, CNPJ nº 08.672.027/0001-32. Vigência Inicial: 26 de Janeiro de 2025. Vigência Final: 26 de Abril de 2025. José Burnett Pereira da Silva - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 23 de Janeiro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 1e19470b00f26c641901a91bf7140b1d

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 273/2023 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 2010.0201027/2023

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 273/2023, assinado em 26/04/2025. Objeto: 8º Termo Aditivo do Contrato 273/2023 que objetiva Serviços de Pavimentação de ruas em comunidades da Zona Rural do município de Pastos Bons/MA - RECURSOS; Contrato de Repasse OGU nº 915803/2021 - Operação 1076090-67-MDR/CAIXA. Processo Administrativo nº 2010.0201027/2023. Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: J W SOUSA LIMA LTDA, CNPJ nº



FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº TP 001/23
RUBRICA B



JOSE ROBERTO COSTA SANTOS

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br

FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO
DO MARANHÃO:
12526786000164

Digitally signed by FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO:
12526786000164
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ
A1: Presencial, 41346144000181; AC SyngularID
Multipla, cn=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO
ESTADO DO MARANHÃO-12526786000164
Date: 31.10.2025 05:30:53 -0300

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025

Homologo o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2025 do tipo menor preço global, em favor da empresa: MSR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 35.223.524/0001-26 Endereço Rua 06, nº 04, quadra nº 11, Cohama, São Luís - MA, CEP 65.064-479 E-mail: ma-triz@regularizema.com.br, vencedora do certame no valor total de R\$ 757.500,00 (setecentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), objetivando a Contratação de empresa especializada para a formulação e implementação de Regularização Fundiária Urbana (REURB) no município de Buriticupu/MA, conforme Termo de compromisso nº 966587/20224/MCIDADES/CAIXA, Autorizo a execução dos serviços com base nos dispositivos legais de Licitação e encaminha-se ao Setor de Execução Orçamentária para providenciar o empenho.

Buriticupu/MA, 31 de outubro de 2025.
AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 19/2025

A PREFEITURA DE CÂNDIDO MENDES, através do Agente de Contratação, torna público que realizará às 09:00 horas, do dia 25 novembro de 2025, no endereço eletrônico comprasbr.com.br, CONCORRÊNCIA nº 019/2025. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia, para construção de espaço esportivo comunitário, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Prefeitura Municipal de Cândido Mendes/MA. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos comprasbr.com.br - Jornal e Diário Oficial do Município.

Cândido Mendes/MA, 22 de outubro de 2025
JOSÉ DE RIBAMAR RAMOS DO ESPIRITO SANTO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

A Prefeitura Municipal de Icatu, MA, através da Comissão de contratação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão - Eletrônico na sua forma Eletrônico, do tipo Menor preço por item, sob o Regime de fornecimento, objetivando: Formação de registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de vestuário, banho e higiene para kit enxoval de bebês para atender as necessidades do Município de Icatu - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. ABERTURA: 17 de novembro de 2025, às 08h00, através da plataforma: <https://www.licitaicatu.com.br/>. Para mais informações, solicitar no e-mail cplicatulicitacao@gmail.com.

Icatu/MA, 31 de outubro de 2025
NILTON MENDES DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025

A Prefeitura Municipal de Icatu, MA, através da Comissão de contratação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão - Eletrônico na sua forma Eletrônico, do tipo Menor preço global, sob o Regime de empreitada por preço global, objetivando: Contratação de empresa especializada para a realização de cursos de formação continuada voltados ao desenvolvimento de competências socioemocionais, comportamentais e relacionais de servidores públicos municipais, abrangendo as temáticas: Inteligência Emocional no Serviço Público; Perfil Comportamental e Gestão de Pessoas; Saúde Mental e Qualidade de Vida no Trabalho; e Atendimento Inclusivo a Crianças Autistas e Neurodivergentes, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. ABERTURA: 19 de novembro de 2025, às 08h00, através da plataforma: <https://www.licitaicatu.com.br/>. Para mais informações, solicitar no e-mail: cplicatulicitacao@gmail.com.

Icatu/MA, 31 de outubro de 2025
NILTON MENDES DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9/2025
Repúblicação

O Município de Igarapé Grande - MA, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 09/2025, Processo Administrativo nº 83/2025, do tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na construção de unidades habitacionais para atender as demandas do município de Igarapé Grande/MA, conforme condições e especificações apresentadas no Anexo I - Projeto Básico do Edital e seus anexos, com data de abertura dia 20/11/2025, às 09:30h. O presente Edital estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos GRATUITAMENTE pela internet no portal da transparência através do nosso endereço eletrônico: <https://www.igarapegrande.ma.gov.br>

Igarapé Grande/MA, 3 de novembro de 2025.
FRANCISCA ANDREZA MOURA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 284/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025. PROCESSO N.º 2025.09.08.0002. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, utilizando recursos do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e a Empresa J MARINHO CORDEIRO LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de peças e prestação de serviços de refrigeração, afim de atender a demanda do Município de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 12.501,46 (doze mil, quinhentos e um reais e quarenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 14/10/2025. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. GESTORA: 0216 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0014.2015 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; VALOR: R\$ 2.442,47. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; VALOR: R\$ 2.013,21. FONTE: 1660 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNAS; UNID. GESTORA: 0216 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL; PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0048.2087 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; VALOR: R\$ 1.941,21. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; VALOR: R\$ 1.340,13. FONTE: 1660 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNAS; UNID. GESTORA: 0216 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0052.2090 - GEST. DESC DO PBF; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; VALOR: R\$ 2.995,85. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; VALOR: R\$ 1.768,59. FONTE: 1660 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNAS. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Allyson Ferreira Pereira, Secretário Municipal de Administração e Receita. Gillandia Santos da Silva Arouche, Secretária Municipal de Assistência Social. P/CONTRATADA: Joelton Marinho Cordeiro - Representante legal. Itapecuru Mirim-MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 217/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2025.10.23.0052, ADESAO Nº 009/2025, DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a Empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA. OBJETO: Aditivo de valor ao Contrato nº 217/2025, que versa sobre a Contratação de empresa especializada na realização de eventos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 74.454,75 (setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais, setenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 24/10/2025. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. GESTORA: 02 19 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO; PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0013 2050 - MANUT. DO PROG. QSE; NATUREZA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.550 - TRANSF. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE. UNID. GESTORA: 02 19 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO; PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0002 2026 - MANUT. E FUNC. DA SEC. MUN. DE EDUC.; NATUREZA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Paulo Roberto Roma Buzar, Secretário Municipal de Educação. Allyson Ferreira Pereira-Secretário Municipal de Administração e Fazenda. P/CONTRATADA: Franklim Bey Freitas Ferreira-Representante legal. Itapecuru Mirim-MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2025

O MUNICIPIO DE LAGO DO JUNCO, estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, torna público que fará licitação na modalidade Concorrência Pública Eletrônica, do tipo menor Preço Global. Regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) - Novo Padrão Tipo II, conforme modelo estabelecido pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) e diretrizes do Novo PAC, de acordo com a Proposta SISMOB nº 12127.0370001/25-003, destinada a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Lago do Junco/MA. ABERTURA: 24/11/2025 às 09:00 horas. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site <https://licitalagodojuncoma.com.br/> assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: <https://lagodojunco.ma.gov.br/> Para maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cpildj2025@gmail.com.

Lago do Junco - MA, 3 de novembro de 2025.
ADRIANA MARANDA SOUSA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

7º Termo Aditivo De Renovação Do Contrato Nº 273/2023, assinado em 23/01/2025. Objeto: 7º Termo Aditivo do Contrato 273/2023 que objetiva Serviços de Pavimentação de ruas em comunidades da Zona Rural do município de Pastos Bons/MA. Recursos; Contrato de Repasse OGU nº 915803/2021 - Operação 1076090-67-MDR/CAIXA. Processo Administrativo nº 2010.0201027/2023. Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2023. Contratante: Secretaria Municipal de Administração. Contratado: J W Sousa Lima Ltda, CNPJ 08.672.027/0001-32. Vigência Inicial: 26/01/2025. Vigência Final: 26/04/2025. José Burnett Pereira da Silva - Secretário de Administração.

8º Termo Aditivo De Renovação Do Contrato Nº 273/2023, assinado em 26/04/2025. Objeto: 8º Termo Aditivo do Contrato 273/2023 que objetiva Serviços de Pavimentação de ruas em comunidades da Zona Rural do município de Pastos Bons/MA. Recursos; Contrato de Repasse OGU nº 915803/2021 - Operação 1076090-67-MDR/CAIXA. Processo Administrativo nº 2010.0201027/2023. Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2023. Contratante: Secretaria Municipal de Administração. Contratado: J W Sousa Lima Ltda, CNPJ 08.672.027/0001-32. Vigência Inicial: 26/04/2025. Vigência Final: 26/07/2025. José Burnett Pereira da Silva - Secretário de Administração.

9º Termo Aditivo De Renovação Do Contrato Nº 373/2023, assinado em 25/07/2025. Objeto: 9º Termo Aditivo do Contrato 273/2023 para Serviço de Pavimentação de ruas em comunidades da Zona Rural do município de Pastos Bons/MA. Recursos; Contrato de Repasse OGU nº 915803/2021 - Operação 1076090-67-MDR/CAIXA. Processo Administrativo nº 2010.0201027/2023. Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2023. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, Contratado: J W Sousa Lima Ltda, CNPJ 08.672.027/0001-32. Vigência Inicial: 26/07/2025. Vigência Final: 26/10/2025. José Burnett Pereira da Silva - Secretário de Administração.

10º Termo Aditivo De Renovação Do Contrato Nº 373/2023, assinado em 24/10/2025. Objeto: 10º Termo Aditivo do Contrato 273/2023 que objetiva Serviços de Pavimentação de ruas em comunidades da Zona Rural do município de Pastos Bons/MA. Recursos; Contrato de Repasse OGU nº 915803/2021 - Operação 1076090-67-MDR/CAIXA. Processo Administrativo nº 2010.0201027/2023. Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2023. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, Contratado: J W Sousa Lima Ltda, CNPJ 08.672.027/0001-32. Vigência Inicial: 26/10/2025. Vigência Final: 26/01/2026. José Burnett Pereira da Silva - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 119/2025.

A Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que está aberto, pelo prazo de 12 (seis) meses, a contar da publicação deste aviso, o Credenciamento cujo objeto é o credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) clínica(s) especializada(s) para a prestação de serviços de exames laboratoriais, conforme tabela SUS, anexo ao presente instrumento, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Pinheiro/MA. O presente Credenciamento será processado conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, e condições estabelecidas no edital. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por meio dos sites: <https://portal.licitanet.com.br/> - <https://licitacoes.pinheiro.ma.gov.br/licitacoes>, ou solicitado através do e-mail cpipinheiro25@gmail.com, bem como no Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP. Pinheiro/MA, 31 de outubro de 2025. José Eduardo Sarmento Pires de Sá, Secretário Municipal de Saúde.

Pinheiro - MA, 31 de outubro de 2025.
JOSÉ EDUARDO SARMENTO PIRES DE SÁ
Secretário Municipal de Saúde

